



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo Art. 74, caput e inciso I e IV da Lei Federal nº 14.133/21, para Inexigibilidade de Licitação nº INX03/2024-SEFIN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CHP 01/2024-SEFIN PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor das instituições:

1. BANCO DO BRASIL S.A

Inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, com sede em Saun, Quadra 5, Bloco B Torre I,II,III – S/N – Asa Norte – Brasília/DF- CEP 70.040-912. Representado pela Senhora Olávia Leopoldino Torres, Brasileira, casada, Gerente Geral da Agência de Tianguá-Ce, portadora da Carteira de Identidade nº 2008153672-5 SSPDS/CE e inscrita no CPF: 853.116.503-20.

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR	
01	SERVIÇOS BANCÁRIOS COM TARIFAS DE ARRECAÇÃO	02	Documento recebido no autoatendimento	Serv.	R\$ 1,74
		04	Documento recebido pela internet	Serv.	R\$ 1,50
		05	Documento recebido pelos correspondentes bancários	Serv.	R\$ 1,74
		06	Registro na disponibilidade de arquivo retorno	Serv.	0,30
		08	Documento recebido por pix	Serv.	R\$ 0,80
VALOR TOTAL				R\$ 6,08	

Considerando a previsão na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0401 04 123 0007 2.011 - Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - Elemento de despesas: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte 1500000000; Recurso: Próprio; **VALOR ESTIMATIVO DE ARRECAÇÃO GLOBAL**: R\$ 7.184.736,95 (Sete milhões cento e oitenta quatro mil setecentos e trinta seis e noventa cinco centavos). Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através do Sr. JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES - SECRETÁRIO Municipal de Finanças do Município



de Tianguá, todo teor da presente declaração, onde, de acordo, procederemos com a devida ratificação.

TIANGUÁ-CE, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.


JOSÉ NAILTON ROCHA PONTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS